



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 130/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 04 de julho de 2018

Aos Filhos e demais familiares

Assunto: A Presidência da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), encaminha aos Ilustríssimos filhos e demais familiares do Senhor Eduardo Beraldo Filho, Moção de Pesar e Condolências, da Câmara Municipal, face o falecimento do mesmo.

1. **Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, vêm encaminhar a presente Moção de Pesar e Condolências, em razão do falecimento do Senhor Eduardo Beraldo Filho, a qual procura expressa-lhes a nossa solidariedade, pela perda da ilustre e sempre querida pessoa que foi e sempre será no seio da comunidade Silvianopolense.

Atenciosamente

Degiane Domingues da Silva,
Presidente da Câmara

Ilustríssima Senhora
Vânia Regina Beraldo
Ilustríssimos Senhores
Paulo Cesar Beraldo
Mauro Henrique Beraldo
Douglas Willian Beraldo
Silvianópolis
Estado de Minas Gerais

RD/MLS

RECEBEMOS
EM 04/07/2018
Sebastião B. Andrade Filho Diretor de Secretaria
NOME: _____
RG/CPF: _____